

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**PRISCILA TRAMONTINI SPACIL**  
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 02/09/2021.